

PUBLICIDADE LEGAL

Granjas 4 Irmãos S.A. Agropecuária, Indústria e Comércio. CNPJ 92.193.135/0001-39 NIRE 433.000.174-78 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - (1) DATA, HORA, E LOCAL: 03 de maio de 2023, às 11h00, no salão de eventos no subsolo do prédio da sede da Companhia GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF 92.193.135/0001-39, NIRE n. 43.300.017.478, com sede na Av. Carlos Gomes, n. 328, conj. 711, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, RS; **(2) PRESENCAS:** acionistas representando 86,576% das ações com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença, bem como a presença de representantes da auditoria independente, Diretor Leandro Saraiva Flores e conselheiros fiscais Flávio Godemir Vaz do Couto e Gabriel do Couto; **(3) MESA:** Presidente, Urbano Roxo de Oliveira e Secretário, Gerson Luiz Carlos Branco, OAB/RS 32.671. **(4) CONVOCAÇÕES:** Jornal do Comércio impresso e digital (Publicidade Legal (jornaldocomercio.com) edições dos dias 25/04/2023, na página 2 do 2º Caderno, 26/04/2023 na página 1 do 2º Caderno e 27/04/2023 na página 7 do 2º Caderno. **(5) ORDEM DO DIA:** (i) em regime ordinário a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, d) fixar a verba para remuneração dos administradores; (ii) em regime extraordinário: a) deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante a capitalização de reservas no importe de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de Reais), promovendo, assim, a alteração do Art. 4º do Estatuto Social. **(6) DELIBERAÇÕES E OCORRÊNCIAS PRELIMINARES:** 6.1. por unanimidade dos votantes foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário; 6.2. Registrado pedido de voto múltiplo por acionistas representando mais de 10% das ações com direito a voto e informado pela mesa o número de votos necessários para eleição de membros do conselho na forma do Art. 141, §1º da Lei das S.A.; **(7) LEITURA DOS DOCUMENTOS:** 7.1. dispensada a apresentação e leitura do relatório da administração e demonstrações financeiras pelos Diretores da Companhia, bem como do parecer da Auditoria Independente, cuja publicação foi realizada no Jornal do Comércio, versão impressa e digital, no dia 27/03/2023, página 7. **(8) DELIBERAÇÕES EM REGIME ORDINÁRIO:** 8.1. por maioria dos acionistas votantes, deixando de votar os legalmente impedidos e registradas abstenções, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas no Jornal do Comércio (impresso e digital) no dia 27/03/2023, página 7. 8.2. por unanimidade dos acionistas votantes e registradas abstenções, do resultado do exercício, no importe total de R\$ 26.679.196,85 (vinte e seis milhões e seiscentos e setenta e nove mil e cento e noventa e seis Reais e oitenta e cinco centavos) foi deliberado destinar: 8.2.1. R\$ 1.333.959,84 (um milhão e trezentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e nove Reais e oitenta e quatro centavos) para Reserva Legal; 8.2.2. R\$19.008.927,76 (dezenove milhões e oito mil e novecentos e vinte e sete Reais e setenta e seis centavos) para Reserva de Reinvestimento; 8.2.3. R\$6.336.309,25 (seis milhões e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e nove Reais e vinte e cinco centavos) a título de dividendos, os quais deverão ser pagos pela Companhia até o dia 31.12.2023. 8.3. por unanimidade, foi deliberado que o Conselho de Administração será composto por 04 (quatro) membros, com mandato de 01 (um) ano, tendo sido eleitos para os cargos: **Urbano Roxo de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 16/12/1947, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 1010401212, inscrito no CPF sob n. 010.931.690-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cel. Lucas de Oliveira, n. 1155, apto. 401, Petrópolis, CEP 90440-011; **João Carlos de Oliveira Júnior**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 16/03/1956, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 6004087893, inscrito no CPF sob n. 263.757.020-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS na rua Alameda Emílio Menezes, n. 80, apto. 302, Três Figueiras, CEP 91340-360; **Fernando de Oliveira Stein**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, administrador de empresas, nascido em 15/01/1972, inscrito no CPF sob n. 634.670.700-00, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 3005248384, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Alameda Alceu Wamosy, n.º 166, apartamento 1301, Três Figueiras, CEP 91340-300 e pela indicação dos acionistas minoritários, por força do voto múltiplo eleito o Conselheiro **Ary Teixeira de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 6004675184, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n. 007.257.060-15, residente e domiciliado na Cidade de Pelotas, RS, na Rua Santos Dumont n. 565, CEP 96020-380; 8.4. Foi eleito por unanimidade dos votantes, registradas as abstenções, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o conselheiro **Urbano Roxo de Oliveira**, acima qualificado; 8.5. por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi aprovada a fixação da remuneração a ser destinada à Administração, no importe global anual de até R\$21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil Reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre seus membros e Diretoria; 8.6. por unanimidade foi deliberada a instalação do **Conselho Fiscal**, declarando estar o mesmo em funcionamento a contar da data de hoje e eleitos por unanimidade dos votantes, os seguintes membros titulares: **a) Gabriel Schein do Couto**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 028.107.790-82, portador da cédula de identidade profissional emitida pelo CRC/RS sob n. RS092801/0-2, residente e domiciliado na Av. Ferreira Viana n. 3010, casa 154, Pelotas, RS, CEP 96085-000 e seu suplente **Flaviana Rampazzo Soares**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 762.911.460-53, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 9060866804, residente e domiciliada em Gravataí, RS, na Rua Pedro Monteiro Ramos, n. 70, CEP 94010-110; **b) Rafael Bicca Machado**, brasileiro, casado, advogado, CPF 88241459068, com endereço profissional na Av. Carlos Gomes, 1340, 704, Porto Alegre, RS, tendo como seu suplente **Flávio Godemir Vaz do Couto**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 322.573.250-87, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 5022333123, residente e domiciliado na Rua Dr. Cassiano, n. 123, apto. 05, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015-700; **c) Bruno Sequeira Luzzardi**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS 71.916 e no CPF n. 830.011.740-72, com endereço profissional na Rua Gonçalves Chaves, n. 962, sala 801, na cidade de Pelotas, RS, tendo como seu suplente **Everaldo Luiz Meireles Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob n. 187.785.420-49, portador do RG 1016107722, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Tecla, n. 906, ap. 501, bairro Centro, CEP 96.010-140, cidade de Pelotas, RS, estes últimos indicados pela minoria; 8.7. por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi deliberado fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no artigo 162, §3º, da Lei n. 6404/76, sendo que a mesma não poderá ser inferior a R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês para cada Conselheiro Fiscal; **(09) DELIBERAÇÕES EM REGIME EXTRAORDINÁRIO:** 9.1. por unanimidade dos votantes, registradas as abstenções, foi deliberado aumentar o capital social da Companhia sem emissão de ações, mediante a capitalização de reservas no importe de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de Reais), promovendo, assim a alteração do Art. 4º do Estatuto Social. 9.2. em razão da aprovação do aumento de capital, o artigo 4º do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação "Art. 4º. O capital da sociedade é de R\$80.806.659,00 dividido em 2.109.996.675 ações ordinárias sem valor nominal". **(10) OCORRÊNCIAS. (10.1)** Abstiveram-se de votar nos itens 8.1, 8.2, 8.4., 8.5 e 9.1. os acionistas Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Sérgio Martins de Oliveira Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, João Alberto de Oliveira Lapa, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior; **(10.2)** Foi recebida pela mesa declaração de voto apresentada por Ary Teixeira de Oliveira. **(10.3)** Fernando de Oliveira Stein apresentou protesto e impugnação em apartado quanto à presença de Agropecuária Açores Ltda. por conta de defeito de representação. À mesa não registrou a presença da Agropecuária Açores Ltda. e os acionistas minoritários impugnaram o protesto apresentado e a decisão da mesa; assim como não foi registrada a presença de Rosa de Oliveira Treptow e Geni Flora de Oliveira, por apresentar procuração que não atende os requisitos previstos no artigo 654, §2º, do Código Civil, bem como do espólio de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira, por ausência de documentos hábeis que comprovassem a representação (cópia de termo de inventariante datada de 2011). **(10.4)** Não obstante fossem considerados os votos não computados do item 10.3 a mesa verificou que nenhuma deliberação teria sido alterada. **(11) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E POSSE:** Os Conselheiros de Administração eleitos tomam posse neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade empresarial, em especial os previstos no §1º do art. 1.011 do Código Civil, em atendimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76. **(12) ACIONISTAS PRESENTES:** Cristal Faturização S.A.; Joao Carlos de Oliveira Jr.; Urbano Roxo de Oliveira; Granpar Cerealista e Participações Ltda.; JJCO Holding Ltda.; Agrilat Participações Societárias S.A.; Juceoli Holding Ltda.; Nova Ventoxo Participações Ltda.; Fernando Oliveira Stein; Luciana de Oliveira Stein, Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, Sérgio Martins de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior, João Alberto de Oliveira Lapa. **(13) ENCERRAMENTO:** esta ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia, lavrasse a ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes à fl. 58, do livro de presença dos acionistas. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e na ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 03 de maio de 2023. Urbano Roxo de Oliveira - Presidente; Gerson Luiz Carlos Branco - Secretário. **Conselheiros Eleitos: Urbano Roxo de Oliveira; João Carlos de Oliveira Júnior; Fernando de Oliveira Stein; Ary Teixeira de Oliveira. Acionistas Presentes:** Cristal Faturização S.A.; Joao Carlos de Oliveira Jr.; Urbano Roxo de Oliveira; Granpar Cerealista e Participações Ltda.; JJCO Holding Ltda.; Agrilat Participações Societárias S.A.; Juceoli Holding Ltda.; Nova Ventoxo Participações Ltda.; Fernando Oliveira Stein; Luciana de Oliveira Stein, Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, Sérgio Martins de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio, Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior, João Alberto de Oliveira Lapa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8959347 em 30/05/2023 da Empresa GRANJAS 4 IRMAOS S/A AGROPECUARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO, CNPJ 92193135000139 e protocolo 231466781 - 10/05/2023. Autenticação: 1EE9933C5518A8B2A125E9624EEAE-5154A6462A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE
AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES
E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O
APP JC

